

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 372/72

Aprovada em 28/08/72

PROCESSO N°: 682/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. CEE n° 682/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de JOÃO ROBERTO BARBOSA, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - Aprovar a realização do Concurso;
- 2 - Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. Djalma Galvão Casueiro Pessoa
 - b. Dr. Sylvio Ferraz de Mello
 - c. Dr. Toshio Hattori

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Exedito M. Vaz Guimarães e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03 de maio de 1972.

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente